

**DECRETO Nº 3.755, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014, a realizar-se no Brasil;

Considerando que, no horário dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O expediente do Serviço Autônomo de Saúde – SAMS, Almoxarifado do Serviço de Água e Esgoto – SAAE e Almoxarifado da Prefeitura Municipal, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014 terá seu funcionamento fixado na seguinte conformidade:

I – Dia 08 de julho – Horário de entrada às 07:00 horas com saída às 13:00 horas.

**Art. 2º.** O expediente das demais repartições públicas do Município de Ibitinga, da administração pública direta, SAAE e FEMIB nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014 terá seu funcionamento fixado na seguinte conformidade:

I – Dia 08 de julho – Horário de entrada às 08:00 horas com saída às 13:00 horas.

**Art. 3º.** Os serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo anterior.

**Art. 4º.** Os dirigentes das Autarquias Municipais e da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, instituídas e mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste Decreto às entidades que dirigem.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P. M., em 07 de julho de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração